



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

**SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0310

licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br

### NOTA DE ESCLARECIMENTO III

**Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **01/2025**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **aquisição de kit escolar para uso dos alunos das escolas municipais e conveniadas de educação infantil e municipais de ensino fundamental, conforme lei municipal nº 9102/2019.**

A Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.389, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Questionada tempestivamente por interessada em participar do certame e com a anuência da área técnica demandante, seguem os esclarecimentos:

(transcrevo):

#### **QUESTIONAMENTO 1:**

Poderiam disponibilizar imagens ou desenhos técnicos das mochilas.

#### **RESPOSTA 1:**

Referente ao questionamento 01 deste memorando, informamos que as imagens das mochilas já foram disponibilizadas através da resposta do pedido de esclarecimento I, em 23/01/2024.

As imagens estão disponibilizadas nos documentos intitulados:” [PE 01 2025 Layout do lote 3](#)” e “[PE 01 2025 Layout da arte capa de caderno](#)” na plataforma Banrisul.

#### **QUESTIONAMENTO 2:**

Quanto à entrega dos itens personalizados, visto que em pesquisas a fornecedores do ramo de personalização, na qual informam o prazo de 75 dias para total atendimentos a todos os itens, veja-se que as quantidades solicitadas tornam-se inviáveis em 30 dias conforme prazo estipulado no item 5 do termo de referencia.

Questionamos: As entregas dos referidos itens com personalização poderão ser parceladas?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0310

licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br

**RESPOSTA 2:**

Já referente ao questionamento 2 do memorando, informamos que a entrega não pode ser parcelada, visto que nos anos anteriores a exigência foi a mesma e houve cumprimento do prazo estabelecido por parte da licitante vencedora. Além disso, não há possibilidade de parcelamento visto que os itens personalizados compõem o kit escolar, que deve ser entregue por completo aos alunos da rede municipal, visando assim não prejudicar o início do ano letivo.

São Leopoldo, 27 de janeiro de 2025.

Kassiane Ramos Rosa  
Agente de Contratação